

Re: Pedido de Esclarecimento PE. 020/2015 - Certisign Certificadora Digital.

Licitacoes CPL

ter 25/08/2015 15:56

Para: Licitacoes <licit@certisign.com.br>;

Senhor Licitante,

Segue resposta do setor requisitante quanto aos seus questionamentos:

Sérgio Silva
Pregoeiro da CPL/PGJ-MA

Prezado Pregoeiro,

Segue abaixo a resposta aos esclarecimentos encaminhados pela licitante Certisign Certificadora Digital:

1) A Contratante poderá estabelecer junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, poderá haver um planejamento para que o atendimento seja feito considerando um volume de validações/dia para que o tempo seja otimizado?

Será considerado o que está disposto no subitem 3.2.2.4 do termo de referência.

2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares ((tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que arma zena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

Somente serão consideradas despesas de responsabilidade da Contratante, aquelas já dispostas no Termo de Referência.

3) No caso de o servidor não comparecer no dia e hora agendados, a visita será computada como realizada. A contratante entende positivamente essa condição?

Somente serão computadas como realizadas as gravações efetivamente realizadas, em atendimento aos subitens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 do termo de referência.

4) A Contratada deve obrigatoriamente ser uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela ICP-Brasil? Será permitida a participação de Autoridade de Registro (AR)?

Será permitida a participação, tanto de Autoridade de Registro (AR), quanto de Autoridade Certificadora, desde que:

- Para a Autoridade de Registro: A Autoridade Certificadora da qual a Autoridade de Registro (AR) esteja vinculada, seja credenciada pela ICP-Brasil; e,
- Para a Autoridade Certificadora (AC): Deve ser credenciada pela ICP-Brasil.

5) Em relação às validações na contratante, perguntamos se a estrutura que a Contratante

disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, contempla impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência?

Será considerado o que está disposto no termo de referência, subitem 3.2.2.5 e seus subitens.

6) De acordo com o item 2.1 a validação presencial ocorrera para grupos a partir de 10 (dez) pessoas e máximo de 15 (quinze) , quando este numero for menor a validação ocorrera nas dependências da Contratada. O entendimento esta correto?

Será considerado o que está disposto no termo de referência, item 3.2 e seus subitens.

Atenciosamente,

Alan Robert da Silva Ribeiro

Ministério Público do Maranhão

Procuradoria Geral de Justiça

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

NCCI / GAECO

Tel: (98) 3219-1773 / 9128-8970

De: Licitacoes <licit@certisign.com.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 15:59

Para: Licitacoes CPL

Cc: Licitacoes Certisign

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE. 020/2015 - Certisign Certificadora Digital.

A

logo_word

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ARANHÃO.

licitacoes@mpma.mp.br

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).

Ref: Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico nº 020/2015

Abertura: 28/08/2015 às 10h00

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75 de acordo com o subitem 16.1 do item 16 do edital supracitado vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme anexo.

Atenciosamente.

Giovanna Lanfranchi | Analista

<http://www.comunicacaocertisign.com.br/assinatura/imagens/logo-assinado-horizontal2.png>

Administrativo

Certisign | licit@certisign.com.br

+55 11 4501.1877 | 11 4501 1960